

## DELIBERAÇÃO 10 -COMPED -06 DE DEZEMBRO DE 2023

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, de fevereiro até dezembro de 2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2023. Ata 133.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024.

Mês - Dia

Janeiro - Recesso	Mês - Dia	Mês - Dia
Reunião extraordinária caso seja necessário	Fevereiro - 07	Março - 13

Mês - Dia

Abril - 10	Mês - Dia	Mês - Dia
	Maio - 08	Junho - 12

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Julho - 10	Agosto - 14	Setembro - 11

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Outubro - 09	Novembro - 13	Dezembro - 11

Art. 2º-As Reuniões acontecerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Maria, 1000 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 8h.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Kariny Araújo Delgado Trovo

Presidente do Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d4547366**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>